



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA do Estado da Bahia torna público que firmou contrato para serviços advocatícios em acompanhamento processuais e consultorias incluindo as secretarias municipais, para atender as necessidades do gabinete do Prefeito, mediante Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2021, com o Senhor **JOSÉ JORGE PEREGRINO DE CARVALHO**, inscrito na OAB/BA 8340 e CPF sob o nº **162.943.435-34**, residente e domiciliado na Cidade de Irecê – BA, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 04 de janeiro de 2021. Raimundo Nonato Peregrino Silva - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2020**

Objeto: Serviços advocatícios em acompanhamento processuais e consultorias incluindo as secretarias municipais, para atender as necessidades do gabinete do Prefeito; Contratado **JOSÉ JORGE PEREGRINO DE CARVALHO**, inscrito na OAB/BA 8340 e CPF sob o nº **162.943.435-34**, residente e domiciliado na Cidade de Irecê – BA. Fundamentação Legal – caput do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993. Valor de R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS) mensal, perfazendo o total de **R\$ 151.200,00** (CENTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS). Vigência: 10/01/2020 à 31/12/2020. Itaguaçu da Bahia - Bahia, 10 de janeiro de 2020. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

Pç. José Alves de Carvalho, nº. 15 - Centro – CEP: 47440-000  
CNPJ: 16.445.843/0001-31 - TEL: (74) 3644-1041 E-Mail: pmidab@gmail.com